



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 10/2022 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 76/22, referente ao Projeto Lei nº 17/2022

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/06/2022
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	15/07/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Edivaldo Sousa Araújo como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 124/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 22 de junho de 2022.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo